



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Gerência Jurídica - Administrativo

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3396-9000

PROCESSO 7010.2019/0001695-1

Termo PRODAM/DJU/GJA Nº 071433042

TERMO ADITIVO CO/TA-24.09/2022

PROCESSO SEI Nº 7010.2019/0001695-1

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.005/2017 – ARP-13.12/2018 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.001/19

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL (CO-15.10/19).

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A, com sede na Rua Líbero Badaró nº 425, Edifício Grande São Paulo, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-905, inscrita no CNPJ sob nº 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **JOHANN NOGUEIRA DANTAS**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 38.019.322-X-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 561.964.155-49 e por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. **ELIAS FARES HADI**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 11.049.629-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 094.438.328-95.

CONTRATADA: MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA., com sede na Rodovia Presidente Castelo Branco nº 11.350, Km 30,5, sala 03, bairro Jardim Maria Cristina, no Município de Barueri, no Estado de São Paulo, CEP 06.421-400, inscrita no CNPJ sob nº 00.495.124/0001-95, neste ato representada por seu Sócio, Sr. **MAURI ABUD WOHRATH**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.690.833-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.018.328-97.

As partes acima qualificadas, nos termos da legislação atinente, resolveram, de comum acordo, ADITAR, o Contrato CO-15.10/19, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1. Constituem objeto do presente aditivo:

a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo CO-15.10/19 por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 30 de outubro de 2022, com término em 29 de outubro de 2023;

- b) a aplicação de reajuste contratual no importe de 12,27% (doze inteiros e vinte e sete por cento) relativo à variação do Índice de Preços ao Consumidor IPC/FIPE do período aquisitivo;
- c) inclusão de cláusula resilitiva, com aviso prévio de 30 (trinta) dias de antecedência;
- d) alteração do endereço da sede para a Rodovia Presidente Castelo Branco nº 11.350, Km 30,5, sala 03, bairro Jardim Maria Cristina, no município de Barueri, no Estado de São Paulo, CEP 06.421-400.

CLÁUSULA II - RESILIÇÃO

2.1. Nos termos da alínea “c” do item 1.1, do presente Termo Aditivo, fica assegurado à PRODAM-SP, o direito de rescindir o presente contrato, caso haja a realização de processo licitatório para contratação do mesmo objeto. A rescisão prevista nesta cláusula deverá ser precedida de comunicação à CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA III – PREÇO

3.1. O valor total do Termo Aditivo para o período ora prorrogado é de **R\$ 90.368,28 (noventa mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos)**, conforme planilha financeira (doc. 065913555).

CLÁUSULA IV – GARANTIA

4.1. Em observância à Cláusula VI, item 6.1, do Contrato CO-15.10/19, a CONTRATADA deverá renovar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da assinatura deste termo aditivo, a garantia contratual no valor de **R\$ 4.518,41 (quatro mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta e um centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto no item 3.1 da Cláusula III deste instrumento.

CLÁUSULA V – RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-15.10/19 e aditivos que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 30 de setembro de 2022.

CONTRATANTE:

JOHANN NOGUEIRA DANTAS

Diretor-Presidente

ELIAS FARES HADI

Diretor de Administração e Finanças

CONTRATADA:

MAURI ABUD WOHRATH

Sócio

TESTEMUNHAS:

1.

2.



MAURI ABUD WOHRATH
usuário externo - Cidadão
Em 30/09/2022, às 12:56.



PATRICIA DE CASSIA FALCHI MARTINS
usuário externo - Cidadão
Em 30/09/2022, às 12:57.



Carlos Antonio Carvalho de Campos
Gerente
Em 30/09/2022, às 14:10.



Elias Fares Hadi
Diretor(a)
Em 30/09/2022, às 16:26.



Johann Nogueira Dantas
Diretor-Presidente
Em 01/10/2022, às 10:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **071433042** e o código CRC **660F8FF1**.
